



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer solicitado pela Exmo. Sr. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, acerca do chamamento público nº 02/2020 para credenciamento de ações culturais para seleção e premiação com finalidade de realização de atividades culturais, em formato de isolamento social.

O referido chamamento foi realizado entre os dias 26 outubro a 15 de novembro de 2020.

As empresas apresentaram o envelope para a credenciamento e conforme análise da comissão de licitação as mesmas estão aptas a serem credenciadas e para prestarem serviços por ela apresentados no requerimento.

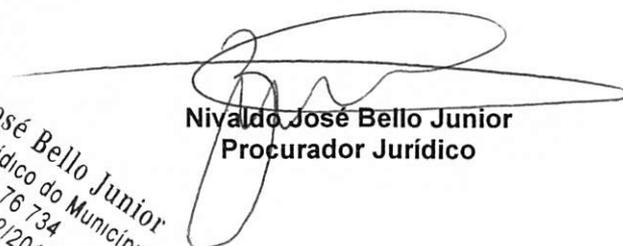
Analisando a documentação acostada, somos no parecer favorável da contratação, em razão do contido no artigo 9 do Decreto nº. 10.489, bem como pela Lei Federal nº. 14.017/2020.

Pelo exposto, considerando que a documentação apresentada atende o contido no artigo 25 caput da Lei de Licitações, opinamos pela contratação, lembrando que a contratação não dispensa a publicação do resumo do contrato no órgão oficial do Município para dar eficácia ao ato (§1º art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93).

É o nosso parecer.

Laranjeiras do Sul – PR, 10 de dezembro de 2020.

Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR 76 734
Portaria 222/2019


Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico